

**TC 015.872/2013-0**

**Tipo de processo:** Tomada de Contas Especial

**Unidade jurisdicionada:** Prefeitura Municipal de Malta - PB

**Responsáveis:** Antônio Fernandes Neto (251.645.974-20), Construtora Harpan Ltda. (05.811.893/0001-79) e Joselito Bandeira de Lucena (518.363.004-68)

**Interessados:** Fundação Nacional de Saúde (Funasa)

**Procurador(es):** Não há.

**Advogado(s):** Não há.

### **DESPACHO DO ASSESSOR**

1. Considerando a delegação de competência concedida pelo Senhor Secretário da SECEX-PB, por meio da Portaria 2/2015, publicada no BTCU 5, de 19/2/2015;
2. Considerando que os Avisos de Recebimento referente aos Ofícios 511/2016 e 512/2016-TCU/SECEX-PB (peça 58, AR à peça 63 e peça 59, AR à peça 62), endereçados ao Sr. Antônio Fernandes Neto, retornaram com as informações de “mudou-se” e “desconhecido”;
3. Considerando que, em consulta às bases de dados disponíveis neste Tribunal, não se encontrou novo endereço para o Sr. Antônio Fernandes Neto (peça 67);
4. Considerando que, nos termos do art. 179, inciso III, do Regimento Interno do TCU, quando o seu destinatário não for localizado, a notificação far-se-á mediante edital.
5. Elabore-se a competente notificação ao Sr. Antônio Fernandes Neto (CPF: 251.645.974-20), via edital a ser publicado no *Diário Oficial da União*.
6. Em seguida, encaminhem-se os autos ao Serviço de Administração com vistas à expedição e aguardo o transcurso do prazo para atendimento da referida comunicação e/ou interposição de recurso.

SECEX-PB - Assessoria, 20 de julho de 2016.

[Assinado Eletronicamente]  
ANDRÉ DELGADO DE SOUZA  
Assessor